3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2024 – EXECUÇÃO DE OBRAS

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE MORMAÇO, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 92.451.038/0001-07, com sede administrativa na Av. Willibaldo Koenig, nº 864, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. Alexandre Antônio Vieira, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CONTRATADA:** MICHELE F. BORGHETTI & RAFAEL BORGHETTI LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 19.859.448/0001-07, com sede na Rua Frederico Schroeder, nº 1110, Bairro Centro, Mormaço/RS, representada neste ato por Michele Ferreira Borghetti, , doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

As partes acima identificadas, com base no que dispõe o artigo 124, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando as razões constantes no processo administrativo de origem, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a **alteração do valor contratual** do contrato original nº 01/2024, referente à execução de obras conforme especificado na Tomada de Preços nº 07/2023, mediante **acréscimo de quantitativos de serviços** essenciais não previstos originalmente, identificados durante a execução da obra de ampliação da Unidade Sanitária de Mormaço, conforme parecer técnico do Departamento de Engenharia, detalhado no Memorando/Aditivo Técnico datado de 24 de junho de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO FINANCEIRO

O valor contratual sofrerá **acréscimo de R$ 103.627,42 (cento e três mil, seiscentos e vinte e sete reais e quarenta e dois centavos)**, totalizando os seguintes itens conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Valor (R$)
01	Troca de telhado de fibrocimento por telha de aluzinco	3.663,94
02	Instalação de grades metálicas nas janelas	2.242,62

Item	Descrição	Valor (R$)
03	Instalação de corrimão de alumínio	9.000,00
04	Execução completa de rufos em platibanda	5.146,63
05	Aplicação de massa fina em paredes	17.629,30
06	Formas para laje e escoramento	27.740,76
07	Formas em madeira serrada para vigas superiores	15.513,15
08	Concretagem adicional	17.263,68
09	Terceira demão de tinta	5.427,34
	Total Geral do Aditivo	**R$ 103.627,42**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor.

Mormaço/RS, 24 de julho de 2025.

Alexandre Antônio Vieira
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Michele Ferreira Borghetti
MICHELE F. BORGHETTI & RAFAEL BORGHETTI LTDA
CONTRATADA